



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade amigável. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 658/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **LOURIVAL JOLO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **LOURIVAL JOLO**, portador do RG nº 1.853.214 nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3590/1998, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 30 de agosto

DE N.º F. 104

2005 30 1 00 AMARAUMU

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

## PORTARIA Nº 628/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor LOURIVAL JOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor LOURIVAL JOLO, portador do RG nº 1.853.214 nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de chefe de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMA em 30 de agosto

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 DE N.º 494.F DE FUND. ANO - L.º 2005  
 UMUARAMA, 02 / 09 / 2005  
*W. W. W.*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruis Filho*  
**PEDRO ARILO RUIS FILHO**  
 Secretário de Administração